

42 pela Conselheira Seccional Roberta Paula da Frota, requerendo a prorrogação do seu
43 afastamento temporário do Conselho Seccional, por mais 03 meses, justificando razões
44 pessoais. O Presidente deferiu o pedido. Na parte reservada à **ordem do dia**, o Presidente
45 chamou os processos constantes da pauta. **Processo n. 39432020-0**. Assunto: Desagravo
46 Público. Representantes: Francisco Wilker Confessor - OAB/RN 11882, Francialdo Cassio da
47 Rocha - OAB/RN 13059, Walison Vitoriano - OAB/RN 18090 e Eliane Dantas de Pontes -
48 OAB/RN 17826. Representado: Hugo Manso. (Advogados: Carlos Alberto Marques Júnior -
49 OAB/RN 2864, Carlos Gondim Miranda de Farias – OAB/RN 2560, Carlos Heitor de Macedo
50 Cavalcanti – OAB/RN 3745, Lucas Fernandes de Queiroz Souto – OAB/RN 11156 e José
51 Odilon Albuquerque de Amorim Garcia – OAB/RN 5155). Relator: Diogo Licurgo Meireles
52 Nunes. Em Sessão anterior (17 de setembro de 2020), o Relator votou pelo indeferimento do
53 pedido de desagravo público perante o Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação
54 Básica e Profissional – SINASEFE, na pessoa do seu representante Sr. Hugo Manso. Os
55 Advogados e representantes Francisco Wilker Confessor, Francialdo Cassio da Rocha, Walison
56 Vitoriano e Eliane Dantas de Pontes fizeram uso da sustentação oral. O Advogado do
57 representado, o senhor Carlos Alberto Marques Júnior fez uso da sustentação oral para razões
58 da defesa. A Vice-Presidente Rossana Daly de Oliveira Fonseca pediu vistas dos autos. O
59 Presidente deferiu o pedido de vistas coletivas, ficando o processo pautado para a Sessão
60 seguinte. Na presente Sessão (15 de outubro de 2020), a Vice-Presidente votou acompanhando
61 o voto do Relator. A Secretária-Geral Adjunta votou pelo deferimento do pedido de desagravo
62 público. A Conselheira Vandrêa Gomes Alves e Tatianne de Lacerda Barros se abstiveram de
63 votar. Por maioria, o Conselho Seccional indeferiu o pedido de desagravo público, nos termos
64 do voto do Relator. Lido e aprovado o acórdão. **Processo n. 65732018-0**. Assunto: Processo
65 Disciplinar. Representante: F. E. C. C. Representado: F. O. S. – OAB/RN 1318-A. (Advogado:
66 Fernando de Oliveira Souza – OAB/RN 1318-A). Relatora: Camila Lacerda Bezerra de
67 Medeiros. Processo retirado da pauta. **Processo n. 28312020-0**. Assunto: Emenda ao
68 Regimento Interno da OAB/RN. Origem: Síldilon Maia Thomaz do Nascimento - OAB/RN
69 5806. Relator: Síldilon Maia Thomaz do Nascimento. Voto de vistas Tatianne de Lacerda
70 Barros. Processo retirado da pauta. **Processo n. 33862014-0**. Assunto: Processo Disciplinar.
71 Representante: G. D. F. Representado: D. D. A. – OAB/RN 9120. (Advogado: Denys Deques
72 Alves – OAB/RN 9120). Relator: Daniel Ramos Dantas. Em Sessão anterior (01 de outubro de
73 2020), o Relator votou pelo conhecimento e improvimento do recurso, mantendo a aplicação
74 da pena de suspensão por doze meses, conforme art. 37, § 1º. O Advogado da representante
75 informou que não vai fazer uso da sustentação oral. O Advogado Representado Denys Deques
76 Alves fez uso da sustentação oral. A Secretária-Geral Adjunta Milena da Gama Fernandes
77 Canto abriu divergência, votando no sentido de que seja oportunizado a instrução processual ao
78 representado. O Secretário-Geral pediu vistas, ficando o processo fica pautado para a próxima
79 Sessão, com as partes intimadas presencialmente. Na presente Sessão (15 de outubro de 2020),
80 o Secretário-Geral votou pela imediata remessa do feito para a primeira instância,
81 independentemente da interposição de recurso, com indicação de tramitação prioritária em
82 razão do prazo prescricional se aperfeiçoar em 02 de junho de 2021. A Vice-Presidente e as

83 Conselheiras Andréa Lucas Sena de Castro, Larissa Grasiela Fagundes Borges e Eliane Maria
84 Amancio Lemos de Brito se abstiveram de votar no presente processo. Por maioria, o Conselho
85 Seccional decidiu pelo acolhimento do voto de vistas do Secretário-Geral. Lido e aprovado o
86 acórdão. **Processo n. 98002016-0**. Assunto: Processo Disciplinar. Representante: C. A. M.
87 Representado: A. E. A. – OAB/RN 2850. (Advogado Antônio Evanio de Araújo – OAB/RN
88 2850). Relator: Gideão Marrocos Silva. O Relator votou por reconhecer o presente recurso, para
89 negar-lhe provimento, mantendo a decisão já proferidas pelo Tribunal de Ética e Disciplina –
90 TED da 3ª Câmara Mossoró/RN. A Secretária-Geral Adjunta pediu vistas, ficando o processo
91 pautado para a próxima Sessão. **Processo n. 1772013-0**. Assunto: Processo Disciplinar.
92 Representante: J. C. S. Representado: E. R. A. S. J. – OAB/RN 3828. (Advogado: Edberto
93 Rodrigo Afonso Smith Júnior – OAB/RN 3828). Relator: Diogo Licurgo Meireles Nunes.
94 Processo retirado da pauta. **Processo n. 63122014-0**. Assunto: Processo Disciplinar.
95 Representante: TRE/RN. Representado: E. R. A. S. J. – OAB/RN 3828. (Advogado: Edberto
96 Rodrigo Afonso Smith Júnior – OAB/RN 3828). Relator: Daniel Ramos Dantas. O Relator
97 votou pela manutenção da pena aplicada pelo Tribunal de Ética e Disciplina, da procedência da
98 representação aplicando a penalidade de censura, nos termos do art. 36, I, II, do Estatuto da
99 OAB. O Representado fez uso da sustentação oral. Após discussão, a Secretária-Geral Adjunta
100 pediu vistas, ficando o Representado notificado que o processo será pautado para julgamento
101 na Sessão de 05 de novembro de 2020, às 17h30, que ocorrerá virtualmente e também
102 presencialmente da Sede da Seccional. **Processo n. 452013-0**. Assunto: Processo Disciplinar.
103 Representante: G. G. B. (Advogada: Rayonara de Souza Bernardo) - OAB/RN 6970).
104 Representado: E. R. A. S. J. – OAB/RN 3828. (Advogado: Edberto Rodrigo Afonso Smith
105 Júnior – OAB/RN 3828). Relator: Cassio Leandro de Queiroz Rodrigues. Processo retirado de
106 pauta. **Processo n. 462013**. Assunto: Processo Disciplinar. Representante: OAB Subseccional
107 de Mossoró (de ofício). Representado: J. M. M. F. - OAB/RN 9647. Relatora: Andréa Lucas
108 Sena de Castro. Processo retirado da pauta. **Processo n. 110602015-0**. Assunto: Processo
109 Disciplinar. Representante: G. J. M. S. (Advogado: Neilson Pinto de Souza - OAB/RN 3467).
110 Representada: K. A. C. O. - OAB/RN 5150. Katiana Alves da Costa de Oliveira - OAB/RN
111 5150. (Defensor Dativo: André Ricardo Simões Pinheiro - OAB/RN 11720). Relatora: Larissa
112 Grasiela Fagundes Borges. A Relatora votou por aplicar a penalidade de suspensão a
113 representada que manteve conduta incompatível com a advocacia, cometendo a infração ética
114 disciplinada o artigo 34, XXV do EAOAB, o que, nos termos do artigo 37, I, acarretará a
115 aplicação da suspensão da sua atividade profissional em todo território nacional, pelo que,
116 termos do §1º do artigo retro mencionado, pelo prazo de 30 (trinta) dias. Lido e aprovado o
117 acórdão. Na parte reservada às **proposições**, ocorreram as seguintes: a) O Secretário-Geral
118 propôs o envio de moção de congratulações à Advogada Alessandra Camarano e ao Advogado
119 Alexander Henrique Nunes Gurgel, em razão do transcurso do biênio na Diretoria da
120 Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas - Abrat (Presidente e Diretor de
121 comunicação, respectivamente). Proposição aprovada. b) O Conselheiro Daniel Ramos Dantas
122 propôs o envio de moção de congratulações a todos os professores, em razão da data
123 comemorativa do dia do professor - 15 de outubro, devendo a moção ser enviada a todas as



124 Instituições de Ensino Superior do Estado do Rio Grande do Norte que possuem cursos
125 jurídicos. Proposição aprovada. c) O Presidente propôs o envio de voto de louvor ao Juiz de
126 Direito Luiz Antônio Tomaz do Nascimento da Segunda Vara da Comarca de Caicó, em razão
127 do transcurso pelos seus quarenta anos de magistratura. Proposição aprovada. d) O Presidente
128 comunicou que no dia 22 de outubro de 2020, a OAB/RN comemorará 88 anos de criação.
129 Comunicou, ainda, que na mesma data será realizada solenidade de entrega de carteiras, na
130 Sede da Seccional, sendo o primeiro ato presencial após o início da pandemia do coronavírus.
131 e) O Presidente indagou aos Conselheiros sobre a possibilidade de que a partir do mês de
132 novembro sejam retomadas as Sessões do Conselho de forma mista (presencial/virtual). Após
133 discussão, foi decidido que a próxima Sessão será realizada presencialmente e também de forma
134 virtual, ficando a critério de cada Conselheiro(a) o estilo de sua participação na Sessão. Nada
135 mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a
136 presente Sessão, às 20h43, do que, para constar, eu, João Victor de Hollanda Diógenes,
137 Secretário-Geral, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, segue assinada por mim, e pelo
138 Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Rio Grande
139 do Norte.

140

141

142

143

Aldo de Medeiros Lima Filho

144

Presidente

145

146

147

148

João Victor de Hollanda Diógenes

149

Secretário-Geral